



PROGRAMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Mediação e Consensualidade Processual – Turma 2

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargadora Cristina Tereza Gaulia Mandato do Diretor: 05/02/2021 a 05/02/2023		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 16 de janeiro a 23 de fevereiro de 2023.		
DATA E HORÁRIO	De 27 de fevereiro a 31 de março de 2023 Aulas síncronas: Dias 13/03 e 27/03 das 19h às 20h30		
TIPO DE ATIVIDADE (Res. 11/2020 ENFAM)	Curso de formação continuada;	CARGA HORÁRIA	30 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Ambiente virtual de aprendizagem no Moodle e Plataforma Zoom.		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ Coordenadores de CEJUSC		
EMENTA DO CURSO	Mediação e sua ambiência jurídica: o que é mediação; mediação judicial e extrajudicial. O juiz e a mediação: experiências do juiz na mediação e nos CEJUSCS; estudo comparativo da mediação com o processo judicial; a mediação como mecanismo de gestão processual pelo juiz. Aplicação da mediação nas situações concretas: enunciados da comissão de mediação das jornadas de prevenção e de solução extrajudicial dos litígios analisados sob a ótica do juiz; mediação pelo poder público; mediação no direito das famílias. Gestão processual colaborativa: negócios jurídicos processuais e calendário processual; cooperação judiciária nacional; concertação processual e a prática do juiz. Processos Estruturais e técnicas consensuais.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Processo Civil; Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação; Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Direito Sistêmico; Justiça Restaurativa; Conciliação, arbitragem e meios adequados de resolução de disputas		
JUSTIFICATIVA	O processo judicial é indispensável à estabilização de muitas questões surgidas no seio da sociedade e, para tanto, o processo judicial deve ser rápido, eficiente e adequado. De outro lado, há meios adequados para a resolução de conflitos, além do processo judicial. As inovações introduzidas pela Lei nº 13.140/2015 e pelo novo Código de Processo Civil (CPC)		

	sedimentam a adoção da Mediação como meio adequado de resolução de conflitos no ordenamento processual brasileiro, dentro do panorama da autocomposição. Nesse sentido, a Mediação precisa ser melhor estudada pelo Magistrado para que possa ser utilizada por ele como forma de gestão processual. O juiz precisa conhecer, também, os mecanismos processuais que lhe permitam a gestão racional e tempestiva dos processos judiciais, sabendo, ainda, identificar e direcionar os processos estruturais.
OBJETIVO GERAL	O Magistrado estará apto a: - Realizar o diagnóstico, na prática do foro, das ações possíveis em via de autocomposição; - Aplicar técnicas de cooperação processual trazidas pelo novo CPC; - Identificar os processos que tenham características estruturais, manejando as técnicas para melhor solucionar a questão de direito material.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ao final do módulo 1 o magistrado será capaz de identificar a mediação e seu campo de aplicação e estabelecer seu limite de atuação, como Magistrado, no âmbito da mediação em processos judiciais. Ao final do módulo 2 o magistrado será capaz de interagir com as técnicas inovadoras de cooperação para seu convencimento e conduzir processos estruturais de forma mais efetiva. Ao final do módulo 3 o magistrado será capaz de entender e aplicar a Mediação no Direito de Família, com todas as implicações emocionais inerentes, além de refletir e aplicar a Mediação nas relações de consumo, especialmente com olhar para as ferramentas virtuais. Ao final do módulo 4 o magistrado será capaz de aplicar as boas práticas processuais, conhecendo os mecanismos do Calendário Processual e as possibilidades mais comuns de Negócios Jurídicos Processuais, para que possa auxiliar as partes na gestão processual. Poderá aplicar Conciliação Processual entre órgãos jurisdicionais, permitindo maior economia nos atos do processo.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO E TUTORIA	Coordenador: Cesar Felipe Cury Desembargador da 11ª Câmara Cível e Presidente do Núcleo de Mediação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Presidente do Fórum Permanente de Práticas Restaurativas e Mediação. Membro da Comissão de Acesso à Justiça do CNJ e do IBPD. Ex-presidente do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação. Mestre e Doutor em Direito. http://lattes.cnpq.br/0082324102757049 Tutora: Daniela Muniz Bezerra de Melo Doutoranda em Direito pela Universidade Veiga de Almeida. Mestre em Direito pela Universidade Cândido Mendes. Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Baiana de Direito. Professora de Direito Processual Civil no IBMEC e na EMERJ. Advogada. Possui Formação de Formadores Enfam. http://lattes.cnpq.br/1013077716206560

<p style="text-align: center;">DOCENTES AULAS SÍNCRONAS</p>	<p>Edilson Vitorelli Diniz Lima Pós-doutor em Direito pela Universidade Federal da Bahia, com estudos no Max Planck Institute for Procedural Law (Luxembourg). Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Visiting scholar na Stanford Law School. Visiting researcher na Harvard Law School. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professor nos cursos de mestrado e doutorado na Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP). Professor na graduação e no mestrado da Universidade Católica de Brasília. Professor e orientador pedagógico na Escola Superior do Ministério Público da União. Ex-Procurador da República. Desembargador do TRF 4ª Região.</p> <p>Fredie Souza Didier Junior Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1998), mestrado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2002), doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005), pós-doutorado na Universidade de Lisboa (2009) e livre-docência na Universidade de São Paulo (2012). Atualmente é membro da Academia de Letras da Bahia, do Instituto Brasileiro de Direito Processual, do Instituto Ibero-americano de Direito Processual, da International Association of Procedural Law, da Associação Brasileira de Direito Processual Constitucional, da Associação Brasileira de Direito Processual, da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e da Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo. Sócio do escritório de Didier Sodré e Rosa Advocacia e Consultoria. Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (graduação, mestrado e doutorado), Diretor Geral da Faculdade Baiana de Direito. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Civil, atuando principalmente no estudo da Teoria Geral do Processo. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/3021268770189132</p> <p>Marco Aurélio Bezerra de Melo Desembargador da 16ª Câmara Cível. Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2018). Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2007). Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (2008). Experiência na área de Direito Civil e Urbanística. É professor Emérito da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ), do Programa de Pós-Graduação da Universidade Estácio de Sá e titular do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC. Presidente do NUPEAMIA (Núcleo de Ambiente e Moradia) do Observatório de pesquisas Bryant Garth da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). É Presidente do Fórum Permanente de Direito Civil Sylvio Capanema de Souza da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Vice-Presidente do Fórum Permanente de Direito da Cidade e Vice-Presidente do Conselho Consultivo da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - Biênio 2021/2022, além Coordenador de Contratos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/6520966567216692</p>
<p style="text-align: center;">DOCENTES CONTEUDISTAS</p>	<p>Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Professor de Direito Processual Civil em diversas instituições. Autor de vários livros e artigos científicos na área do Direito Processual Civil. Presidente do ICPC (Instituto Carioca de Processo Civil).</p>

Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual, da Academia Brasileira de Direito Processual Civil, do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual e da Associação Internacional de Direito Processual. Doutor em Direito Processual Civil na PUCMINAS.
Link para Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2041030097347819>

Antonio do Passo Cabral

Professor Associado de Direito Processual Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Livre Docente pela Universidade de São Paulo. Doutor em Direito Processual Civil pela UERJ em cooperação com a Universidade de Munique, Alemanha (Ludwig-Maximilians-Universität). Procurador da República no Rio de Janeiro.
Link para Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6675990712870926>

Cesar Felipe Cury

Desembargador da 11ª Câmara Cível e Presidente do Núcleo de Mediação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Presidente do Fórum Permanente de Práticas Restaurativas e Mediação. Membro da Comissão de Acesso à Justiça do CNJ e do IBPD. Ex-presidente do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação. Mestre e Doutorando em Direito.
Link para Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0082324102757049>

Daniel Vianna Vargas

Juiz titular da 28ª Vara Cível do TJ/RJ. Juiz auxiliar no gabinete do ministro Luis Felipe Salomão na Corte Eleitoral. Mestre e doutorando em Direito Processual pela UERJ. Possui Formação de Formadores Enfam.
Link para Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2062847873682483>

Fernanda Guerra

Advogada de práticas regenerativas. Certificada em Contratos Conscientes®. Legal Design. Especialista em Inovação Jurídica.

Fernanda Tartuce Silva

Doutora e Mestre em Direito Processual pela Universidade de São Paulo, onde se graduou em Direito. Professora do Programa de Mestrado e Doutorado da Faculdade Autônoma de Direito - FADISP. Professora e Coordenadora nos cursos de especialização na Escola Paulista de Direito (EPD). Professora convidada em cursos de especialização em diversas instituições. Mediadora e autora de obras jurídicas. Advogada orientadora no Departamento Jurídico XI de Agosto (entidade prestadora de assistência judiciária gratuita gerida por alunos da Faculdade de Direito da USP cujas atividades configuram disciplina de extensão).
Link para Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7650036747702820>

Humberto Dalla Bernardina de Pinho

Desembargador do TJRJ. Professor Titular de Direito Processual Civil na UERJ, na Estácio e no IBMEC. Tem graduação, mestrado e doutorado na UERJ. É pós-doutor pela University of Connecticut School of Law, instituição na qual é também Martin-Flynn Global Law Professor. Possui Formação de Formadores Enfam.
Link para Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1033893977311713>

	<p>Trícia Navarro Xavier Cabral Possui graduação em DIREITO pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha (1998), Pós-graduação pelo Centro de Ensino Superior de São Carlos - CESUSC (2002), Pós-graduação pela Faculdade Autônoma de Direito - FADISP (2006), Mestrado em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (2008) e Doutorado em Direito Processual pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ (2014). Pós-Doutora em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da USP (2019). É Juíza de Direito Estadual (TJES) desde 2003. Possui Formação de Formadores Enfam. Link para lattes: http://lattes.cnpq.br/9520025926109431</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>Este curso é composto de 4 módulos de duração de uma semana cada, além do módulo de ambientação inicial e do módulo de avaliação final. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, duas videoaulas de 30 minutos cada, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa. No módulo I será utilizada a ferramenta ativa Mural virtual, no módulo II será utilizada a ferramenta ativa Wiki, no módulo III será utilizada a ferramenta ativa Mapa mental e no módulo IV será apresentada uma questão formativa final. Haverá encontros síncronos nos módulos II e IV.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. As atividades que valem nota estão indicadas no item “avaliação” deste plano de curso.</p> <p>Os materiais que serão utilizados nas atividades propostas: Gravação de videoaula Fóruns com perguntas catalizadoras de debates Questão formativa Ferramentas ativas: Mural Virtual Mapa Mental Wiki Podcast Encontro síncrono</p>
<p>PROGRAMAÇÃO</p>	
<p>AMBIENTAÇÃO Período: 27 e 28 de fevereiro Carga Horária: 2 h</p>	<p>Programação do curso. Manual do aluno. Navegando pela Plataforma. Fórum de Apresentação dos alunos. Vídeo de Apresentação do Curso – Coordenador: Des. Cesar Felipe Cury Podcast com estrutura do curso – Tutora: Profa. Daniela Muniz Bezerra de Melo</p>
<p>Módulo 1 Período: de 01 a 07 de março Carga horária: 6h</p>	<p>A MEDIAÇÃO E A ATUAÇÃO DO MAGISTRADO</p> <p>Ementa: Mediação: fundamentos e aplicação como mecanismo de gestão processual.</p> <p>Vídeo aula 1 (30 minutos): Fundamentos da Mediação e conflitos mediáveis – Des. Humberto Dalla Bernardina de Pinho</p> <p>Vídeo aula 2 (30 minutos): Limites da atuação do Magistrado em relação à mediação em processos judiciais – Juíza Trícia Navarro</p>

	<p>Conteúdo Programático: Identificar a mediação e seu campo de aplicação. Estabelecer o limite para o Magistrado no âmbito da mediação em processos judiciais.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de Discussão baseado na apreciação teórica/prática dos temas propostos. Mural Virtual.</p> <p>Tutora do módulo: Profa. Daniela Muniz Bezerra de Melo</p> <p><u>Leitura obrigatória:</u></p> <p>PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. Manual de Mediação e Arbitragem. São Paulo: Saraiva, 2021. Pgs. 51 a 54, 112 a 116 e 155 a 159.</p> <p>TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Civis. 6ª ed. São Paulo: GEN Método, 2021. Pgs. 340 a 342.</p> <p><u>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</u></p> <p>ALMEIDA, A. Rezende de. PAIVA, Fernanda. Dinâmica da Mediação, 2021. Pgs. 284 a 287.</p>
<p>Módulo 2 Período: de 08 a 14 de março Carga horária: 7h</p> <p>Encontro Síncrono – 13 de março, das 19h às 20h30.</p>	<p>A MEDIAÇÃO E UM NOVO OLHAR PARA O PROCESSO JUDICIAL</p> <p>Ementa: Inovações das técnicas de convencimento e o princípio da cooperação judicial. Processos estruturais e o ambiente colaborativo.</p> <p>Vídeo aula 1 (30 minutos): Legal Design e Visual Law: técnicas de auxílio ao convencimento do Magistrado – Profa. Fernanda Guerra</p> <p>Vídeo aula 2 (30 minutos): Processos Estruturais – Juiz Daniel Vargas</p> <p>Conteúdo Programático: o processo atual conta com técnicas inovadoras que podem ser recebidas pelo Magistrado como medidas de Cooperação processual. Os processos que sejam identificados como estruturais devem receber condução diferente pelo Magistrado.</p> <p>Encontro Síncrono – dia 13/03, das 19h às 20h30. Tema: Processos Estruturais: estudo de casos com solução consensual Videoconferencista: Des. Edílson Vitorelli Conteúdo programático: análise de situações práticas em que foi identificado um processo estrutural com solução consensual. Coordenação: Des. Cesar Felipe Cury Mediação: Des. Marco Aurélio Bezerra de Melo e Profa. Daniela Muniz Bezerra de Melo</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de Discussão baseado na apreciação teórica/prática dos temas propostos. WIKI.</p>

	<p>Tutora do módulo: Profa. Daniela Muniz Bezerra de Melo</p> <p><u>Leitura obrigatória:</u></p> <p>VITORELLI, Edilson. Processo Civil Estrutural: teoria e prática. 3ª edição. Salvador: JusPodivm, 2022. Pgs. 60 a 81.</p> <p>ALMEIDA, Tania. PELAJO, Samantha; JONATHAN, Eva. Mediação de Conflitos – Para Iniciantes, Praticantes e Docentes. Salvador: Jus Podivm, 2021. Pgs. 854 a 858.</p> <p><u>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</u></p> <p>https://www.conjur.com.br/2022-jan-03/darci-visual-law-legal-design-provocam-revolucao-judiciario Pgs. 1 e 2.</p>
<p>Módulo 3 Período: de 15 a 21 de março Carga horária: 6h</p>	<p>APLICAÇÃO DA MEDIAÇÃO NAS SITUAÇÕES CONCRETAS</p> <p>Ementa: Mediação em espécie e interpretação concreta: direito das famílias e demandas consumeristas.</p> <p>Vídeo aula 1 (30 minutos): Mediação no Direito das Famílias – Profa. Fernanda Tartuce Vídeo aula 2 (30 minutos): Mediação nas Demandas Consumeristas: mecanismos virtuais – Des. César Cury</p> <p>Conteúdo Programático: Perceber as peculiaridades da Mediação especialmente nos ramos do Direito de Família e nas relações de consumo, especialmente com o uso de ferramentas virtuais, como meio de efetivação da Justiça.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de Estudo de Casos baseado na discussão teórica/prática dos temas propostos. Mapa mental.</p> <p>Tutor(es) do módulo: Profa. Daniela Muniz Bezerra de Melo</p> <p><u>Leitura obrigatória:</u></p> <p>TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Civis. 6ª ed. São Paulo: GEN Método, 2021. Pgs. 359 a 367.</p> <p>FUX Luiz. ÁVILA, Henrique; CABRAL, Trícia Navarro Xavier. Tecnologia e Justiça Multiportas. São Paulo: Editora Foco, 2021. Pgs. 367 a 378.</p> <p><u>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</u></p> <p>ALMEIDA, Tania; PELAJO, Samantha; JONATHAN, Eva. Mediação de Conflitos – Para Iniciantes, Praticantes e Docentes. Salvador: Jus Podivm, 2021. Pgs. 511 a 523.</p>
<p>Módulo 4 Período: de 22 a 28 de março Carga horária: 7h</p>	<p>GESTÃO PROCESSUAL COLABORATIVA</p> <p>Ementa: Mecanismos de gestão processual na cooperação processual: calendarização/negócios jurídicos processuais e concertação processual.</p>

<p>Encontro Síncrono – 27 de março das 19h às 20h30.</p>	<p>Vídeo aula 1 (30 minutos): A prática da Calendarização Processual e dos negócios jurídicos processuais e a atuação do magistrado – Prof. Antonio do Passo Cabral Vídeo aula 2 (30 minutos): Concertação Processual – Des. Alexandre Câmara</p> <p>Conteúdo Programático: A efetividade do Processo Judicial depende da Gestão Processual pelo Juiz e as alterações trazidas pelo novo CPC permitem uma maior eficácia e desenvolvimento do processo.</p> <p>Encontro Síncrono – 27/03, das 19h às 20h30. Tema: Boas práticas do FPPC 2022 e a atuação do Magistrado Videoconferencista: Fredie Souza Didier Junior Conteúdo programático: conhecer e refletir sobre as situações concretas de boas práticas processuais identificadas no Fórum Permanente de Processualistas Cíveis de 2022. Coordenação: Des. Cesar Felipe Cury Mediação: Prof. Daniela Muniz Bezerra de Melo</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de Discussão Coletiva baseado na discussão teórica/prática dos temas propostos. Questão formativa.</p> <p>Tutora do módulo: Daniela Muniz Bezerra de Melo</p> <p><u>Leitura obrigatória:</u> DIDIER JR., Fredie. Ensaio sobre os Negócios Jurídicos Processuais. Salvador: JusPodivm, 2021. Pgs. 31 a 35.</p> <p>_____. Cooperação Judiciária Nacional. Salvador: JusPodivm, 2021. Pgs. 76 a 88.</p> <p><u>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</u> DIDIER JR., Fredie. FERNANDEZ, Leandro. O Conselho Nacional de Justiça e o Direito Processual. Salvador: JusPodivm, 2022. Pgs 77 a 81 e 86 a 98.</p>
<p>Módulo de Avaliação final de 29 a 31 de março</p> <p>Carga Horária: 2h</p>	<p>Registro Reflexivo Avaliação de Reação Avaliação das Aulas</p>
<p>AValiação (Total 100 pontos)</p>	<p>Módulo I – 20 pontos (total) FÓRUM DE DISCUSSÃO – 10 pontos MURAL VIRTUAL – 10 pontos</p> <p>Módulo II – 25 pontos (total) FÓRUM DE DISCUSSÃO – 15 pontos</p>

	<p>WIKI COLABORATIVA – 10 pontos</p> <p>Módulo III – 25 pontos (total) FÓRUM ESTUDO DE CASO – 15 pontos MAPA MENTAL - 10 pontos</p> <p>Módulo IV – 30 pontos (total) FÓRUM DE DISCUSSÃO – 15 pontos QUESTÃO FORMATIVA – 15 pontos</p>
CERTIFICAÇÃO	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao

longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQÜÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br